PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
02/04/2019

Pedido de Compra Nº 422

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 02/04/2019 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias Prazo Pagamento: 30 dias
Registro de Preço: NÃO Contato: 44 3232-1151
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: O serviço será utilizado junto à observação de pediatria e corredor do Pronto Atendimento Muncipal de Saúde, com a finalidade de criar ambiencia nos locais.

Fiscal de Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	166628	1.00	SERV	SERVIÇO DE GRAFITAGEM, EM AMBIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE, NA OBSERVAÇÃO DA PEDIATRIA E CORREDOR	3.055,00	3.055,00

Elaborado por : Marcelo Aparecido R. Manguetti

De Acordo:

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
Decreto 5.637/17

000002

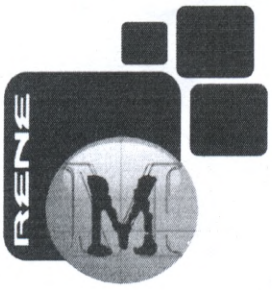

RENEM -ARTES

FONE (44) 98565358 -CNPJ 21.285.313/0001-03

Endereço: R MITSUZO TAGUCHI 248 BLOCO 03 APT 03 / VILA NOVA /

MARINGA / PR / 87045110

ORÇAMENTO DE GRAFITAGEM

Grafitagem da Pediatria conforme aprovado em layout R$ 2.180,00

Grafitagem do corredor tema uva e flores R$ 875,00

total a ser pago R$ 3.055,00

Maringá 01 de marco de 2019

Obs: Este orçamento tem validade por 60 dias

Rene Batista Meyring
21.285313/0001-03

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 422

Anexo N.º 258

Unidade Requisitante: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o solicitado haja vista que, o serviço de grafitagem tem por finalidade proporcionar ambiência nas dependências do Pronto Atendimento Municipal de Saúde, localizado junto ao Jardim Eldorado, Nesta, especificamente, em cômodo que abriga a observação em pediatria e corredor, suprimindo, em parte, dessa forma a característica cor branca, predominante em estabelecimento de saúde, e contribuindo de forma lúdica para o bem estar dos pacientes no local, minimizando assim os efeitos dos procedimentos terapêuticos demandados.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	SERV	SERVIÇO DE GRAFITAGEM, EM AMBIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE, NA OBSERVAÇÃO DA PEDIATRIA E CORREDOR	3.055,00	3.055,00

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

O serviço deverá ser efetuado imediatamente após a Nota de autorização de despesa e ou Nota de empenho em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

A execução do contrato deverá obedecer ao período de 08 (oito) meses.

6. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma
Matrícula: 920
Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios
CPF: 039.897.088-21

7. FISCAIS DE CONTRATO.

Titular:

Nome: Vanessa Fontes Pereira

Cargo: Enfermeiro

CPF: 051.716.279-24

8. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

A cotação para a supracitada contratação é da ordem de R$ 3.055,00 (Três Mil, e cinquenta e cinco reais), em conformidade com orçamento anexo. A opção para empresa RENEM – Artes, inscrita no CNPJ nº 21.282.313/0001-03, embasa-se no trabalho de qualidade ofertado pelo mesmo, como o comprova conteúdo anexo, onde inclusive, em passado recente, atendeu a demanda por serviço similar junto a CMEI Marcia R. Zucoli Colombari.

9. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

De acordo com o Edital.

10. AMOSTRA TÉCNICA

Não será necessário amostra

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.

II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.

IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.

V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.

12. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-1151
Responsável: Vanessa Pereira Fontes
E-mail: va_fontes@hotmail.com

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias
Fone: (44) 3232-8372
Responsável: Patrícia Hamada
Fone: (44) 3232-8386
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Marcelo Aparecido Riguetti Manguetti
Auxiliar Administrativo

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO E/OU SECRETARIA

José Orlando Bendetti Villa
Secretário Municipal de Saúde

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

PEDIATRIA

000008

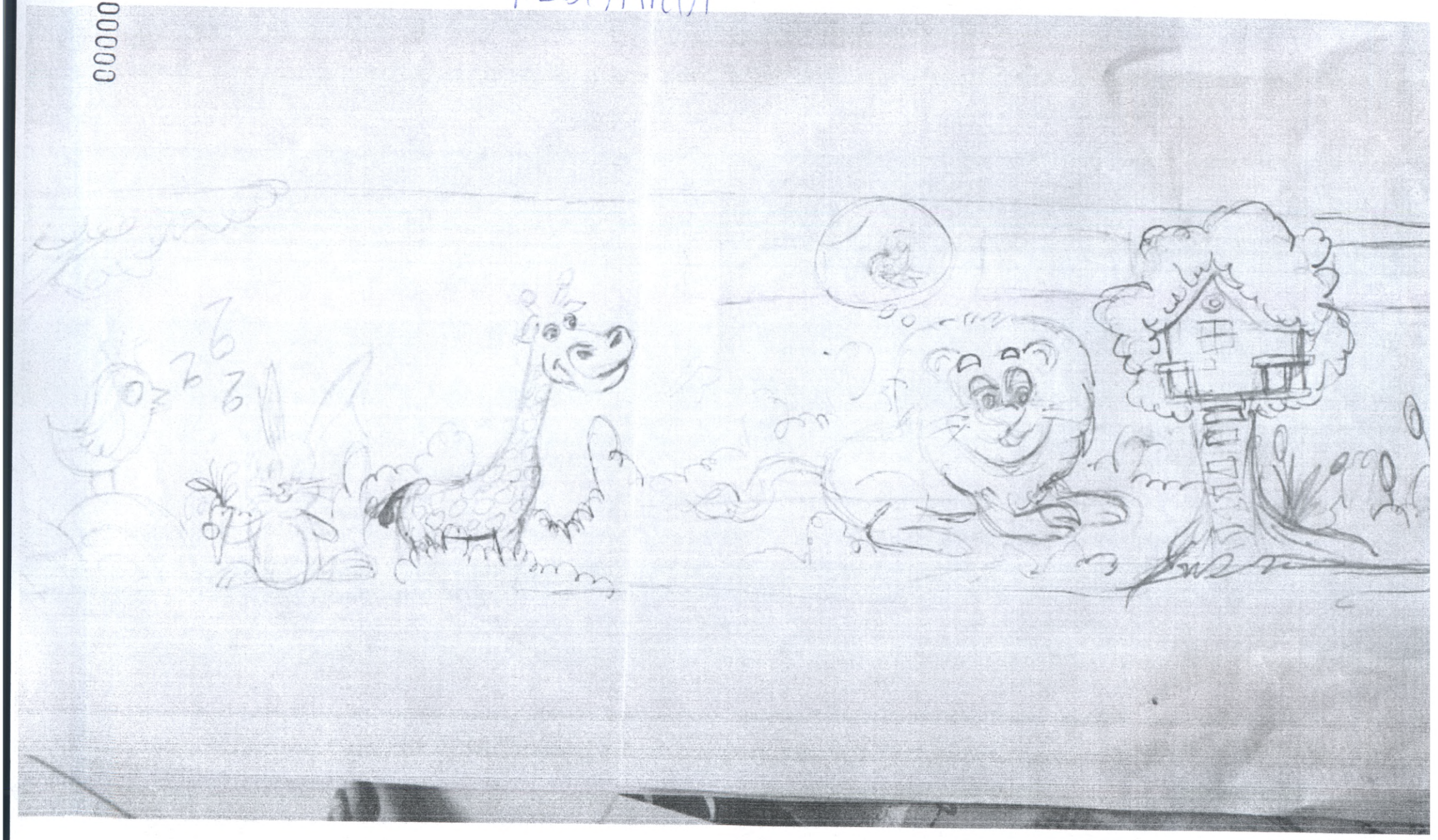

CORREDOR

600000

@RENEYPINKY

Uma
Menina nem
bonita nem

000012

CURRÍCULO ARTÍSTICO/PORTIFÓLIO DO PROPONENTE.

Artista Rene Meyring 000013

- **FORMAÇÃO**

- Graduado em Artes Visuais -- Proponente Faculdades Cesumar – Maringá/PR – 2006
- Desenho Básico – Proponente SENAC – Maringá/PR – Ministrador: Sergio - de Novembro à Dezembro de 1998 e Janeiro de 1999;
- Desenhando com o lado direito do cérebro – Proponente – DESENHART – Maringá/PR – Ministrador: Walda – de Fevereiro à Maio de 1999;
- Linguagem Visual - Proponente UEM – Universidade Estadual de Maringá/PR – Ministrador: Tânia Machado – de Fevereiro á Dezembro de 2001 ;
- Pop Op – Proponente – UEM – Universidade Estadual de Maringá/PR – Ministrador: Tânia Machado – de Fevereiro à Dezembro de 2001.
- Formador de Multiplicadores "GRAFFITI" – Proponente – Rede da Cidadania de Londrina – Ministrador: "Tota" – Junho de 2002

Work Shop "O Homem e as Cores do Cotidiano nos Dias Atuais –Proponente APADEC e UEM - Ministrador :Prof. Dr. Eduardo da USP/SP 2002

- Mini Curso de Fotografia -- Proponente – Kodak -- fevereiro 2003 ~
- Desenho em quadrinhos _ proponente - Eduk - 2018
- criação de personagens - proponente - Eduk - 2018

*Arte digital

- Curso de Computação Gráfica (Corel-Draw , Photo Shop, Page-Maker) - Proponente_-- Microcamp Ministrador : Rogério -- de Fevereiro a Maio de 2003
- Curso de recicle desing – com os artista do Meio Ambiente (Fórum Social Mundial 2005)
- Curso de Editoriação de video – Proponente - Sergio Yamada- Ministrador: Ivan Tomita – de Setembro a Novembro de 2013
- Curso de Editoriação de Imagem – Proponente - Sergio Yamada- Ministrador: Rold a –de Fevereiro a Abril de 2014

*Artes cênicas

Oficina de maquiagem de direção teatral – Proponente – grupo de teatro expressão de amor - junho –2003/ 24 horas

*Expressão corporal

- Curso de danças folclóricas - Proponente Cesumar – Ministradores Prof Larissa /Prof. Jaqueline e o Grupo folclórico Anjos da Noite –2005

*Áudio visual

- Curso de Documentário -- Proponente – Associação de Cinema e Vídeo – Ministrador: Peri di Canti -- de Janeiro a Maio de 2002
- Curso de Cinema de Curta e Longa Metragem – Proponente Associação de Cinema e Vídeo e SESC –Ministrador: Peri di Canti – de Agosto a Outubro de 2003
- Oficinas de maquiagem e efeitos especiais, roteiro e animação – Proponente - festival de cinema de Maringá - julho de 2005 /17horas
- Oficinas de roteiro, animação e produção – Proponente – festival de cinema Maringá 2006.

• TRABALHO ARTISTICO RECENTES

Escola Piaget - Cascavel - 2019 - Vila Rural
Escola Piaget - Cascavel - 2019 - Viagem a Literatura
CMEI Marcia - Marialva - 2018 - Classicos da Literatura
Canto do Inga - Maringa - 2018 - Flores de Maringa
Escola Piaget - Cascavel - 2018 - Vila Urbana
APAE - Goioere - 2018 - Logo flores
APAE - Goioere - 2018 - Personas piscina
Nobel - Maringa - 2018 - Conhecimento
Clube feijão - Maringa - 2018 - Jiu Jitsu e Cordas
Cesumar - Maringa -2018 - Historia de Maringa

MOSTRA ARTISTICA

- Título: SONHOS E REALIDADE – 07 à 30 de Junho de 2002 (*primeira exposição de graffiti do Museu)*

Proposta: Despertar no cidadão, através de assuntos sociais, entre eles, as questões da terra, violência, drogas, meios de comunicação, uma nova forma de sua responsabilidade junto à sua sociedade.

Local: Museu de História e Arte Helenton Borba Cortes (Teatro Calil Haddad – Maringá/PR)

- Título: MOSTRA DOS ARTISTAS DA 13ª REGIONAL – Julho de 2002

Proposta: Exibir trabalhos de diferentes tendências culturais temáticas.

Local: Museu de História e Arte Helenton Borba Cortes (Teatro Calil Haddad – Maringá/PR)

⇒ Titulo: MOSTRA DE HIP HOP ANIVERSSARIO DE MGA 2004
Proposta : Exibir que o hip hop juntamente com o grafite faz parte de uma contextualização junto a sociedade.
Local: Cine teatro Plaza de Maringá .

- Titulo: MOSTRA ARGENTINA 2007

Proposta : Promover eventos intercultural

Local : Berisso e La plata BSAS

- Titulo: MOSTRA DE ARTES VISUAIS UNICESUMAR 2013

Proposta : Pintura de uma kombi ao vivo – ilustrando o proceso do graffiti para população

Local; UNICESUMAR

- Titulo: MOSTRA CASA PONTO COM 2007

Proposta : Graffiti em moveis

Local : Maringá – Casa ponto com

Portifolio

000016

Cliping

O DIÁRIO
DIVERSÃO
ARTE . CULTURA . LAZER
Maringá, terça-feira 15 de janeiro de 2002 B-1

A ARTE DO GRAFITE

A arte urbana conquista espaço nos muros de Maringá e região; em São Paulo, o grafitismo é reconhecido pelas grandes galerias

Donizete de Oliveira
Da equipe de O DIÁRIO

Há três anos, Renê Batista Meyring, 22, de Sarandi, se dedica ao grafite. O interesse pela arte surgiu numa viagem a São Paulo. Vários muros grafitados no centro da capital paulista o inspiraram e ele começou a manejar o spray, instrumento básico do grafiteiro.

Ele se dedica à pintura desde os 10 anos e, mais tarde, tornou-se artista plástico, o que o ajudou na execução dos traços e na intimidade com o spray. "Afinal, não é muito diferente daquilo que eu já fazia no dia-a-dia", diz.

As obras de Renê se expandiram e chegaram à Boca Maldita no centro de Curitiba e em Paranavaí, onde executou alguns trabalhos. Ele se dedica ao estilo "3 d" e "Wild Style" que resultam em desenho com muitas setas misturadas à magia da terceira dimensão.

"Gosto também do chamado boneco que dá vida a personagens ou acaba simbolizando figuras imaginárias", acrescenta. "Peice" e "Dhow-UP" completam os quatro estilos do grafite. Não se pode esquecer também do "tags", uma espécie de assinatura do autor da obra.

NOVA YORK

O grafite nasceu nos anos 70 no bairro do Bronx, em Nova York e se expandiu graças às gangues que se comunicavam através de símbolos grafitados. Se alguém queria transmitir uma mensagem recorria ao spray e deixava o recado no muro. A arte chegou ao Brasil nos anos 70.

Até hoje, muita gente confunde grafite com pichações que se vêem nos muros das cidades. "Dia desses, entrei numa loja e me identifiquei como grafiteiro e a vendedora ficou preocupada", conta. "Tive de explicar que não sou pichador desses que sai por aí, de madrugada, emporcalhando a cidade".

Para ele, o preconceito se deve à falta de conhecimento. "É fácil acabar com a polêmica, basta dizer que pichação é crime e grafite é arte", explica. "Portanto, não há motivo para confundir as coisas e nos criticar".

Renê ministra aula de grafite na Casa da Cultura Irmã Antonia de Sarandi para cerca de 80 alunos. Ele pretende realizar um projeto para divulgar a arte na região. O grafiteiro negocia com uma loja de Maringá para realizar obras em alguns locais da cidade. "Como o spray é caro, quero fazer uma parceria para divulgar e expandir essa cultura por aqui", afirma. A obra de Renê também pode ser vista em muros do conjunto Santa Felicidade onde ele pintou no último fim de semana.

René Meyring: o spray a favor das artes plásticas

O DIÁRIO
DIVERSÃO
ARTE . CULTURA . LAZER
Maringá, terça-feira 11 de junho de 2002 B-1

James Negrini

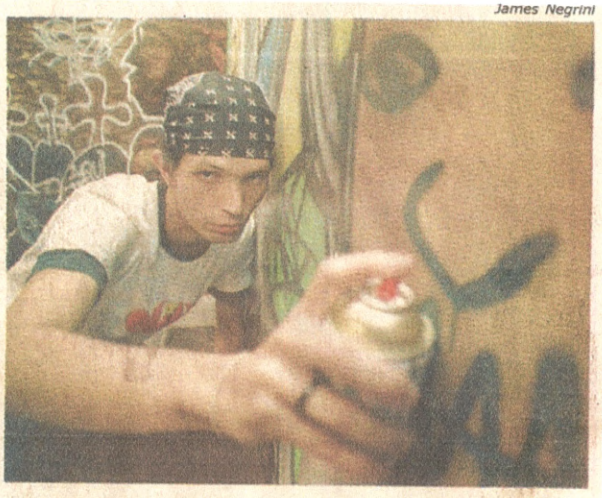

SONHOS E REALIDADE

É um momento histórico. A cultura urbana delineada em meio a fumaça e óleo diesel ganha os corredores do imponente Teatro Calil Haddad. O hip hop na sua melhor forma está no grafite de René Batista Meyring.

Sonhos e Realidade mostra a vida de uma população sem "voz ativa perante a sociedade". E está tudo ali, nos painéis espalhados no térreo do Calil: drogas, fome, retratos das ruas.

Meyring - Artista desde os 13 anos - estudou com Tânia Machado (uma das mais reconhecidas artistas plásticas de Maringá) e com o grafiteiro Tota.

Não é a primeira vez que a cultura hip hop – break, rap, DJ e grafite - invade um espaço considerado elitizado. O Masp também já contou com uma estimuladora invasão semelhante. O objetivo é justamente esse, mostrar que o grafitismo é uma forma de arte espalhada em muros de Maringá à Amsterdã.

O hip hop é um reflexo da cultura urbana capitalista. Arte contestatória ou um grito dos excluídos? Para Meyring, o spray é o gatilho. A exposição de René Meyring vai até o próximo dia 30 de junho no Teatro Calil Haddad. **Marcelo Bulgarelli**

CONVITE

O Prefeito do Município de Maringá e o Secretário de Cultura convidam Vossa Senhoria e família para participarem da abertura da Mostra de Grafite

SONHOS E REALIDADE

Com apresentação de grupos de Break, Rap e DJ's de Maringá e Região

7 de Junho de 2002
20h30

Museu de História e Arte Hélenton Borba Côrtes
Teatro Calil Haddad
(Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500)

Período da Mostra:
07 a 30 de Junho de 2002

PROMOÇÃO:

Mostra de Grafite

SONHOS E REALIDADE

"PINTARAM TUDO
PINTARAM O MURO DE CINZA
SÓ RESTOU NO MURO
TRISTEZA E FERIDA FRESCA.

NÓS QUE PASSAMOS PELA RUA DA CIDADE
MERECEMOS VER OS DESENHOS QUE EXPRESSAVAM
SONHOS E REALIDADE."
(Adaptação de Marina Maeda)

RENÊ BATISTA MEYRING

Cultura Hip Hop

Representado pelo Break, Rap, DJ e Grafite, vem mais uma vez quebrar preconceitos da rua e mostrar o que de belo ela tem a apresentar.

Mostrando SONHOS E REALIDADES de uma população que não tem voz ativa perante a sociedade para poder exigir seus direitos.

Fome, Drogas, Alienação da Mídia e Luta por Terra que, infelizmente, é a realidade nua e crua do povo brasileiro, onde não podemos mais fechar os olhos e fingir que nada está acontecendo.

Devemos sim ter sonhos, mas não viver neles pois, para a utopia acontecer é preciso que brancos, negros, amarelos, vermelhos, ricos, pobres, mendigos, prostitutas, doutores, religiosos e não religiosos, estejam juntos lutando para que os sonhos se tornem realidade.

Renê Batista Meyring

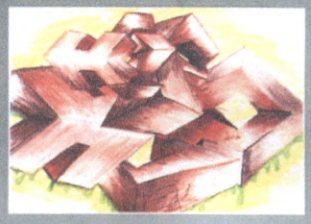

Renê Batista Meyring

22 Anos.

Artista plástico desde os 13 anos e grafite a partir dos 17 anos.

Ministrou cursos e workshop:
Centro de Cultura Irmã Antona. (Desenho Grafite)
Alvorada (Desenho)
Spray Mania (grafite)
UEM (grafite)

Estudou com a artista plástica Tânia Macha e o grafiteiro Tota, onde desenvolveu o senso crítico e lapidou seus trabalhos.

Trabalhos Realizados:
Muros de todo País
"Sou um revolucionário da arte, onde uso Spray para me expressar sobre esta socied capitalista, selvagem e seus atos sub humar com os seres humanos."

Definições:
Muro: Telas ao ar livre
Cidade: Exposições que atinge todas as clas sociais.
Spray: O pincel que expressa a criatividade artista.

000019

Grafite é forma de conscientização

O artista plástico Renê Meyring coloca em andamento projeto em que o hip hop é o instrumento de conscientização para os jovens

Ricardo Feltrim

A Casa da Cultura Irmã Antona, de Sarandi, está tirando jovens da rua com o objetivo de conscientizá-los através do grafite. Quem ministra as aulas é o artis-ta plástico Renê Batista Meyring, que é também idealizador do projeto chamado "Juventude Grafiteira".

Esse projeto está em andamento desde o início da nova gestão municipal, em 2000, contando com 80 alunos. "Por ter vindo uma administração que se preocupava com a parte cultural da cidade é que a gente começou com esse projeto" diz.

O hip hop é o eixo dos grafiteiros que, para muitos, é um estilo musical, mas na verdade é um movimento em prol da conscientização para a paz e a união. "A idéia do trabalho é divulgar o hip hop nas escolas estaduais, com todos os seus elementos estruturais, ou seja, grafite, rap e DJ, tentando desvirtuar a população que acredita que isso é apologia à maconha, ao latrocínio" conta o artista.

> *"O preconceito ainda é muito forte"*

Para participar basta fazer inscrição, o projeto está aberto para qualquer pessoa. O processo torna-se seletivo, terminando apenas com os interessados. "No processo de aula você aprende primeiro a história do hip hop, a história do grafite, depois os estilos do grafite, aí você vai começar a criar", explica.

A criação é trabalhosa. Se o tema do desenho grafitado são as drogas, é preciso fazer uma coleta de material de pesquisa, como livros, consulta a psicólogos. Os alunos ficam cerca de duas semanas estudando as drogas, para aí sim, trabalhar o assunto no muro.

A partir desse projeto, outros estão começando a entrar em andamento, como o de criar uma associação de rua. Já houve um encontro com 300 jovens de vários grupos como os skaters, bikers, etc. "O preconceito ainda é muito forte e a intenção é, além de acabar com a impressão de que grafiteiro é vândalo, também arrecadar fundos para pôr em andamento outras idéias veiculadas a esse tipo de movimento", diz.

Fruto desse encontro, já está surgindo a "Casa do hip hop", um lugar onde acontecerão eventos aos finais de semana, com a divulgação do trabalho dos artistas locais, além de fornecer palestras sobre drogas, gravidez na adolescência, e os problemas que atormentam a cabeça dos jovens que freqüentam a rua. E ainda haverá oficinas sobre grafite, street dance, etc.

Renê Meyring ainda citou a criação de uma biblioteca, onde poderão se encontrar livros que tratam da cul-tura de rua, além de estimular o jovem a ler e se inteirar sobre o que acontece à sua volta, criando seu espírito crítico.

Começo - O grafite nasceu nos guetos de Nova Iorque, no início da década de 70, usado para caracterizar o "crieu" (grupo). Desta forma, os grupos se comunicavam e demarcavam suas áreas, a maioria nos bairros do Bronx e Brookling. Originário dos Tag's, o grafite evoluiu e começaram então a surgir os desenhos com novos elementos, como contornos, fundo, cores, sombras e brilhos. Isto, junto com o rap, DJ, dentro do contexto de cultura de rua, veio mais tarde se definir como o hip hop.

Existem vários estilos de grafites, entre os mais comuns estão: Tag's – assinaturas dos grafiteiros; Throw up – letras geralmente arredondadas e com contornos.; Bonecos – são os personagens criados pelos grafiteiros, muitas vezes protagonistas de uma história.

André Moreira

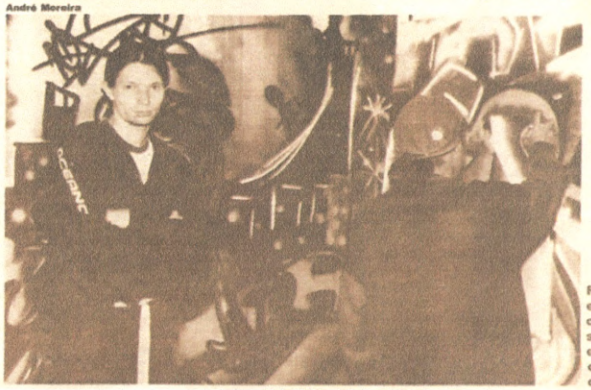

Renê (esq.) explica que os jovens são os mais envolvidos com a arte do grafite

000020

CidadeArte
Pinta bem a tua aldeia e serás universal - Tolstoi
Revista de Cultura e Arte de Maringá e Região
Edição nº1 . Dezembro de 2003 . R$ 1,99
Entrevista
Zanzal Mattar
artista plástico
Arte de Rua
Bonfim
cego cantador
Homenagem
José Cláudio
Paulo Giovanini
Cinema
Um Outro Olhar
Pesquisa
Projetos de cultura e
Benefício Cultural
Reportagem
Grafite
Arte mural
Política Cultural
Eduardo
Montagnari
Olívio Penteado

Índice

Capa: Muro da Escola Sagrada Família - Sarandi-Pr
Criadores: Juliana/Renê/Isaac
Foto: Solange de Santa

04
Ao Leitor

05
Entrevista
Zanzal Mattar

10
Milagre da Mão

12
Homenagem
José Cláudio e Paulo Giovanini

18
Política Cultural
Eduardo Montagnari e Olívio A. Penteado

20
Pesquisa
Análise social dos projetos culturais contemplados pelo Benefício Cultural do Governo Popular de Maringá

24
Notas

26
Cinema
Projeto *Um Outro Olhar*

28
Reportagem
Grafite, arte urbana

34
Arte na Rua

37
Taberna

38
Artigo
Cibele Abdo Rodella

Escreva-nos

Recebemos artigos, críticas, sugestões e informações sobre a cultura da cidade e região. Devem ser enviados para *CidadeArte*, por carta, Rua Piratininga, 159, apt. 21, Maringá/Pr, CEP 87013-100, ou pelo e-mail cidadearte@hotmail.com. A publicação dos textos, de forma resumida ou integral, dependerá de entendimentos prévios entre os autores e *CidadeArte*, em conformidade com o núcleo temático da edição.

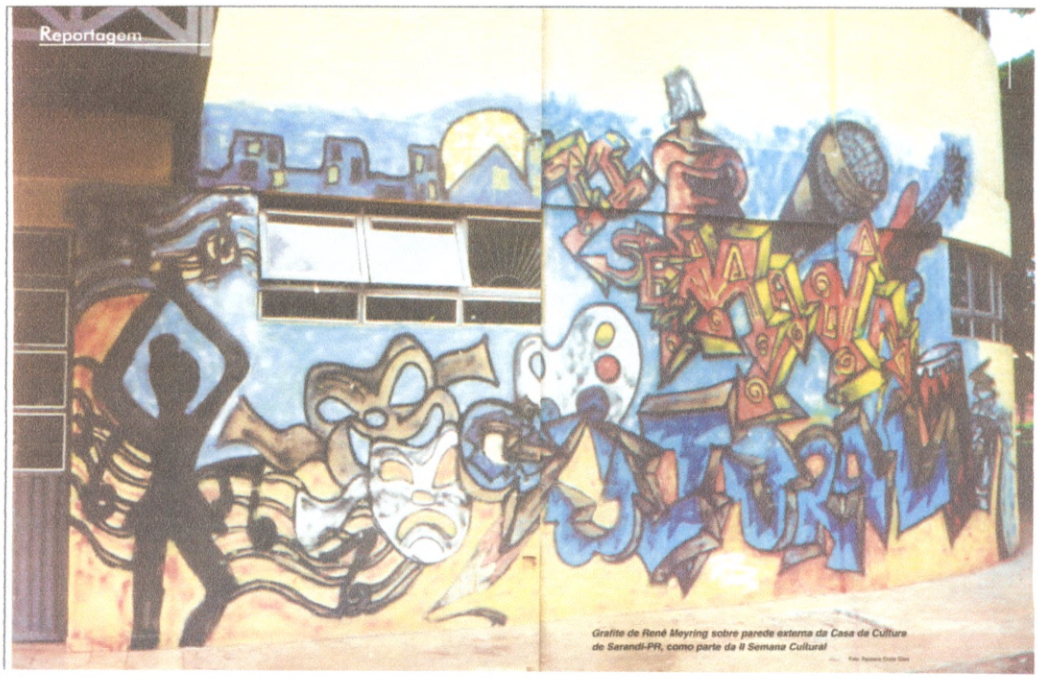

Grafite de René Meyring sobre parede externa da Casa da Cultura de Sarandi-PR, como parte da II Semana Cultural

Foto: Rossana Costa Giani

Grafite, arte urbana

Rossana Costa Giani

O grafite é uma arte de rua que vai colorindo com suas imagens o cotidiano urbano. O cinza dos muros pelo ar poluído é coberto com cores fortes e formas alucinógenas, cheias de significados que chegam a chocar e até mesmo ironizar, compondo assim a paisagem da cidade.

Qualquer muro velho torna-se uma inspiração para os grafiteiros, um sonho a realizar, pois é nos muros que esses artistas jogam suas inspirações, expressando seus modos de pensar e sentir a vida, através das latas de spray.

A palavra grafite vem do italiano *graffito*, que significa "escrita feita com as mãos" realizada nas pedras da Idade Média. Alguns estudiosos afirmam que as pinturas rupestres encontradas em algumas cavernas milenares são consideradas como arte do grafite.

No final da década de 60 e início da década de 70, jovens do bairro periférico do Bronx, em Nova York, protestavam através de suas latas de tinta, contra as drogas, o sistema, a violência, entre outros. Era também o começo do movimento *hip hop*, uma cultura de periferia, onde aconteciam reuniões festivas dos elementos dessa cultura, como *break* (dança acrobática), *rap* (música poética com temas sociais), o *dj* (com sua técnica musical) e o grafite (com sua arte visual).

Mais tarde, na década de 70 e 80, o principal precursor da grafitagem no Brasil foi o italo-etíope Alex Vallauri, de Buenos Aires. Chegou a São Paulo, onde liderou a primeira geração de grafiteiros paulistas, e começou a perceber que o grafite poderia conduzir a uma nova visão da arte, fugindo do padrão tradicional, em luz e tamanho. E o grafite se tornou o que é hoje.

Em Maringá, existe um jovem que mergulhou seu olhar nesta arte tão criativa. É o caso de René Batista Meyring, 23 anos. Na infância, interessou-se pelo desenho manual e, mais tarde, começou a trabalhar com aerografia. "Aerografia você trabalha com a maquininha é bem mais fácil e o grafite diretamente no spray, que é mais difícil de manusear. Quando eu fui para São Paulo, vi uns grafites por lá e comecei a me interessar sobre essa arte. E quando voltei tinha encontrado algumas pessoas que eram pioneiras dentro do grafite e começei a trocar umas idéias", diz René.

Fotografia de Sarita

Faz uns 7 anos que René trabalha com grafitagem em Maringá. Ele afirma que é muito difícil alguma pessoa ceder o muro para pintar, "as pessoas olham para gente e dizem não, sendo que a gente nem está pedindo material ou mão de obra, a gente só está pedindo apenas o muro, mesmo assim a gente tem essa dificuldade".

Fotografia de Sarita

Fotografia Costa Giani

Na página ao lado, painel exposto na Mostra "Sonho e Realidade", no Teatro Calil Haddad em 2002. Acima, painéis "Sonhos" e "Paz", trabalhos também expostos no teatro. Ao lado, o grafiteiro René Meyring frente à sua tela "Fecundação do Hip Hop"

René e outros grafiteiros participaram do Fórum de Cultura da cidade. Lá, discutiu-se o projeto da cultura de rua, não somente do grafite, como do *rap*, *break* e *dj*. A cultura de rua conseguiu dois delegados e um suplente, no processo de formação do Conselho de Cultura do Município de Maringá. René foi um dos delegados. Atualmente, é membro do conselho. "Não que a gente vá conseguir igualar a cultura de rua com a cultura interna (teatro, artes plásticas, etc.), mas a gente vai tentar ter uma igualdade em projetos", afirma o conselheiro.

O grafiteiro que estudou artes plásticas para entender melhor a arte urbana afirma seguir a sua inspiração em Salvador Dali, um dos maiores pintores da arte surrealista. "As artes plásticas tornaram conta das regras, até do grafite. Viz aula com Tânia Machado, linguagem visual e adotei o estilo surrealista para grafite. Salvador Dali é totalmente surreal".

René e sua crew (Juliana e Isaac) realizaram um trabalho em 2002 na Escola Sagrada Família, em Sarandi. O pátio da escola ficava aberto aos domingos para ensinar *break* aos jovens do bairro e com essa idéia resolveram testar suas habilidades. René relata o que aconteceu "demoramos dois dias para acabar, cada um fez uma parte do muro. Houve até uma enorme polêmica no local. Porque existe uma parte da comunidade do bairro de Sarandi que é carismática e eles não gostaram muito da idéia. Agora eu não sei se o desenho ainda está lá".

No mesmo ano, ele expôs seus trabalhos no Teatro Callil Haddad, na Mostra "Sonho e Realidade", trazendo quatro painéis temáticos de sonhos e outros quatro painéis temáticos da realidade. O artista diz que chegou a chocar as pessoas que ali visitavam o teatro. "Eu estava quebrando um tabu muito grande que era expor meu trabalho no teatro. Demorei seis meses para elaborar os painéis da exposição. Para grafitar os painéis levei dois dias", diz Renê.

Os trabalhos foram todos temas sociais, como *Lutas Por Terra*, *Paz*, *Participação Popular*, *Alienação Televisiva* (trocadilho com aliena a nação), *Fome*, *Sonhos* (igualdade racial), *Visão de um drogadido*, *Amor ao próximo* e *Fecundação do Hip Hop*.

Seus trabalhos atravessam três linhas do grafite, que são conscientização, grafite "trampo" (que significa trabalho, na gíria) e evangelização. Mas o que gosta mais de fazer é a conscientização e evangelização. "Porque o importante é se expressar. Cada pessoa tem uma verdade que acha que é absoluta. O que é importante é você fazer um bom trabalho e nem sempre as pessoas precisam entender o que está escrito ou o que está desenhado, os dois juntos vão passar a mensagem", conclui Renê.

Solange de Santa

Obra "Fome" em grafite de Renê Meyring

Solange de Santa

Obra "Alienação Televisiva" exposta no Teatro Callil Haddad, em junho de 2002

Educação para a vida e vida para a educação.
Matrículas abertas
Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio
Av. Carneiro Leão, 705 - (44) 225-5544
Site: www.platao.com.br
E-mail: platao@platao.com.br
COLÉGIO platão

ASSONI
Papelaria • Livraria • Copiadora
FONE/FAX: 44 226-8407
AV. PEDRO TAQUES, 680 - SALA 02
CEP 87030-000 - MARINGÁ - PARANÁ
- Plastificação
- Encadernação
- Materiais Escolares
- Materiais p/ Escritório
- Cópias Coloridas
- Capas e Espirais p/ Encadernação

000024

TERÇA-FEIRA
25-OUTUBRO-2005
Maringá-PR

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

UM JORNAL A SERVIÇO DA CIDADANIA

★ Exemplar de assinante

Edição finalizada às 22h35 Nº 9.742
home-page: http://www.odiariomaringa.com.br
e-mail: redacao@odiariomaringa.com.br ANO XXXII R$ 1,00

DESENHOS

Começa hoje, no Sesc, o 1º Festival de Desenhos de Maringá com exposições dos artistas Renê Meyring e Josi Oliveira. Eles vão ministrar aulas de grafitismo e mangá. Inscrições ainda estão abertas. A-1

O DIÁRIO
CADERNO D
Maringá, Terça-feira 25 de outubro de 2005 A-1

MARINGÁ EM GRAFITE E MANGÁ

Começa hoje, no Sesc, o 1º Festival de Desenho com exposições dos artistas Renê Meyring (grafite) e Josi Oliveira (mangá), além de palestras

FÁBIO MASSALLI
massalli@odiariomaringa.com.br
Equipe O DIÁRIO

O 1º Festival de Desenho de Maringá, que acontece entre hoje e sexta-feira no Sesc, dará oportunidade aos maringaenses de conhecerem e aprenderem sobre o grafite e o mangá - dois dos estilos mais populares entre os jovens.

Serão três oficinas desses dois estilos, realizadas nos períodos da manhã, tarde e noite. Também haverá exposições de mangás de Josi Oliveira e de grafites de Renê Meyring.

"Queremos difundir o desenho para que se crie um mercado para esta manifestação artística em Maringá. Mostrar que existem pessoas com trabalhos de qualidade e capacitar estes artistas. Temos muita gente que faz desenho em Maringá, mas não de forma profissional e o nosso objetivo é atingir esta profissionalização", afirmou Renê.

Segundo o grafiteiro, um dos organizadores do Festival, os temas mangá e grafite foram escolhidos para esta primeira edição por serem muito populares entre a juventude. Também se torna uma boa oportunidade para mostrar o estilo - em especial o grafite - para agências publicitárias e para a comunidade. "Queremos mostrar que é uma forma de arte e não poluição visual", afirmou.

A oficina de grafite acontece em dois módulos e trará assuntos como definição, história e estilos do grafite, personagens e truques de spray.

O grafite é uma arte muralista originalmente feita em carvão. A partir da década de 60, com artistas como Basquiat, começou a ser feito com sprays coloridos. São vários estilos que sempre envolvem desenhos e letras estilizadas e está muito ligado à cultura hip-hop.

As oficinas de mangá, ou desenhos japoneses, também são divididas em dois blocos. Entre os temas estão a anatomia dos desenhos, linhas de movimento e composição de ilustração. "O Mangá tem uma importância muito grande atualmente. Quase todos os desenhos de hoje assimilaram técnicas do mangá, como olhos grandes e pessoas menos musculosas", afirmou.

O evento também terá um seminário com os artistas plásticos Tânia Machado (desenho e pintura), Carlos Eimar Mariucci (escultura e pintura) e Sildemar de Barros (artes gráficas) para discutir a importância do desenho para as artes visuais, mesmo na arte abstrata e nas intervenções, como é o caso do grafite.

"Queremos que a sociedade maringaense possa compreender a arte através de festivais como esse", disse Renê.

SERVIÇO: I Festival de Desenhos de Maringá, de 25 a 28 de outubro, no Sesc. Inscrição R$ 30. Vagas limitadas. Informações 3262-3232.

Renê Meyring, um dos coordenadores do evento, vai ministrar uma oficina de grafite em dois módulos

000025

2da. SECCION

SEMANARIO
EL MUNDO DE BERISSO

FUNDADO EL 1 DE NOVIEMBRE DE 1981 • P.I. Nº 564.687
DIRECTOR PROPIETARIO: CARLOS V. DELLE VILLE
AÑO XXVI • EDICION Nº 1.041
PROHIBIDA SU VENTA POR SEPARADO • Semana del 20 al 26 de julio de 2007

No más violencia

Dos disciplinas Capoeira y pintura se combinan para brindar un mensaje de paz

A mitad de semana, representantes de la campaña "No Más Violencia va a la escuela" y del "Proyecto Puentes", ambos ligados a la fe evangélica, desarrollaron una jornada en las EPB 21 y ESB 15, que funcionan en el edificio de 154 y 14.

Participaron del encuentro el artista brasilero Rene Meyring, quien deslumbró con la realización de un graffiti , y bailarines de 'capoeira', quienes a través de la danza ofrecieron un mensaje de Paz y Esperanza. Los directivos, docentes y auxiliares de las escuelas se mostraron muy contentos con la demostración.

La campaña continuará luego de las vacaciones de invierno, pero antes está prevista para hoy la presencia en la ESB 1 y EPB 8, con sede en Villa Argüello (Primaria N°8). Para obtener más datos acerca de la campaña se puede llamar al 464-6812.

000026

ARTES VISUAIS

Depois da Argentina

Depois de grafitar paredes e muros na província de Buenos Aires, o maringaense Renê Meyring capta recursos para revitalizar com sua arte áreas degradadas da cidade

Thiago Alonso
alonso@diariomaringa.com.br

Aproveitando as férias de julho deste ano, o artista plástico maringaense Renê Meyring esteve no interior da Argentina grafitando muros e casas. Nas escolas da cidade de Berisso (na província de Buenos Aires), onde esteve, desenvolveu um trabalho de conscientização contra a violência, usando o grafite como forma de mostrar o poder de transformação da arte. Inspirado na iniciativa argentina, que não é nova e acontece em vários lugares do mundo, Renê está desenvolvendo o projeto "Intervenção", que tem como objetivo dar cores aos muros de Maringá. O projeto está em fase de captação de recursos junto a empresas da cidade e a partir de outubro deve começar, de fato, a mudar a paisagem urbana. Além das cores em si, Meyring pretende dar oficinas de grafite. Para que elas aconteçam, depende do número de interessados em aprender a técnica.

"O projeto é uma forma de levar arte para todo mundo: tirar a arte do museu e colocá-la disponível nas ruas; tirar o frio do concreto e dar cores à paisagem da cidade. Além disso, é uma forma de divulgar o grafite, conscientizando as pessoas e mostrando que grafitar também é arte. É uma tendência artística e não só uma brincadeira", ressalta Meyring, que é formado em Artes Visuais. Ele explica que os muros para realizar o trabalho já estão escolhidos e que já tem a liberação dos proprietários para grafitar os imóveis.

Douglas Marçal

Renê Meyring posa à frente de mural em grafite feito por ele na entrada do Cesumar: a arte como instrumento de conscientização

Para o artista, o projeto estimula ainda o fim da velha discussão que sempre surge quando o tema grafite entra em pauta: o fato de ser ou não arte, quando as pessoas confundem com pichação a técnica de pintar a paisagem da cidade com latas de spray. Para ele, o fato de as pessoas verem mais grafites nas ruas serviria como forma de incentivar esse tipo de arte em Maringá. "Aqui, falta incentivo. Para se ter uma idéia, fui muito bem recebido na Argentina. As pessoas paravam, conversavam, alguns chegaram a perguntar se eu era um artista conhecido e outros ficavam horas me vendo trabalhar. No Brasil, é diferente. Aqui, muitas pessoas chegam a falar mal, uns chegam a xingar, dizendo que é pichação", conta o artista, que trabalha com grafite desde os 14 anos, quando se envolveu com a cultura hip-hop, da qual a técnica faz parte.

Na visão de Meyring, esse tipo de leitura em relação ao grafite ainda acontece por falta de conscientização e de apoio cultural. "O grafite é uma arte cara, então acaba sendo seletivo. Se não encontrar políticas culturais, ele não cresce", diz.

Uma lata de spray de qualidade custa em torno de R$ 15. O grafiteiro diz que, porém, as melhores tintas não são encontradas em Maringá. Meyring as "importa" de São Paulo e Rio de Janeiro.

O artista usa São Paulo para exemplificar a questão do apoio. "Se hoje São Paulo é um dons centros mundiais de grafite, isso se deve ao fato de que deram apoio ao grafiteiros para que diminuissem a pichação da capital paulista. Mas, em Maringá, como não temos muitos casos de pichação, as pessoas não dão importância ao grafite", diz.

PARA APRENDER

Além do projeto "Intervenção", o grafiteiro Renê Meyring ministra um curso de desenho e grafite no Sesc de Maringá. O curso de grafite, com material incluído, custa R$ 80, com aulas às terças e quintas-feiras, das 14h às 15h. Já o de desenho tem a mensalidade de R$ 60, com aulas nos mesmos dias, das 15h às 16h. As vagas estão abertas e as inscrições podem ser feitas pelo telefone (44) 3262-3232

I ARTE URBANA

João Cláudio Fragoso

Painel de 27 x 6 metros, em muro próximo da UEM: mais de 100 latas de spray foram utilizadas para dar vida ao trabalho, resultado de parceria dos artistas plásticos René Meyring e Hemmilaine Eugenio

Mais e melhores muros

Grafite do casal de artistas plásticos René Meyring e Hemmilaine Eugenio dá nova vida a muro próximo da UEM e propõe reflexão sobre status da arte urbana

Ana Luiza Verzola
anaverzola@odiario.com

Ao dobrar a esquina das ruas Professor Lauro Eduardo Werneck e professor Itamar Orlando Soares, é impossível não reparar no novo visual do muro que fica de frente para um dos portões da UEM. Há pouco mais de uma semana, um novo colorido remete ao ambiente acadêmico, à parede que decora – a de uma livraria – e a uma reflexão sobre a arte urbana. No local onde o grafite de 27 metros por seis metros foi feito, os transeuntes, antes, se deparavam com uma parede repleta de pichações.

O trabalho foi árduo: quase dois meses para conseguir o resultado esperado. Independentemente das dificuldades climáticas, o trabalho de grafite desenvolvido pelos artistas plásticos René Meyring, 33, e Hemmilaine Eugenio, 24, trouxe enorme satisfação. "Um senhor descreveu nosso trabalho como uma verdadeira obra de arte", conta Meyring, orgulhoso do "bebê", como chama o painel. A inspiração para o desenho ali materializado foi, em parte, uma reunião de ideias que o grafiteiro desenvolve nos "insights" que tem. "Eu chamo de banco de dados visuais ou rascunhos. Quando surgiu a oportunidade de trabalho eu recorri a eles", diz.

A oportunidade surgiu de uma negociação entre o próprio dono da livraria e os grafiteiros. Após uma decepção com uma proposta de revitalização dos muros da avenida Horácio Racanello, no Novo Centro, o artista entrou em contato com os donos da livraria, que gostaram da ideia. Um layout foi feito, apresentado, aprovado e financiado. "É importante que existam parceiros para transformar a cidade em que moramos e que amamos", destaca.

René Meyring não é contra a expressão a que as pichações remetem, mas prefere desenhos mais elaborados nas paredes da cidade. "Somo filhos da mesma mãe, a Rua, só que o grafite é o filho que estudou e se profissionalizou", diz. O empenho para desenvolver o trabalho no painel próximo à UEM também vem com uma dose de receio, por conta das pichações que haviam anteriormente. "As pessoas perguntavam: tanto trabalho para amanhecer pichado? Mas até agora não aconteceu. E espero que não aconteça, porque a proposta do grafite é dar vida à cidade", observa.

O reconhecimento da qualidade da pintura no muro próximo da UEM veio principalmente dos que com frequência vão até aquele pedaço. Lixeiros, vendedores, professores, estudantes e empresários. "No começo, achavam que não ia dar em nada. Alguns passavam e gritavam 'vai trabalhar'; outros, 'vou chamar a polícia'. Mas, assim, que o trabalho foi ganhando forma, as pessoas começaram a ficar receptivas", diz. No final, os elogios já eram comuns aos ouvidos da dupla de artistas.

Uma das poucas mulheres à frente da arte urbana hoje em Maringá, Hemmilaine conta que sempre teve interesse pelas artes visuais, mas faltava uma oportunidade para entrar em campo. Parcerias foram formadas e desfeitas, até que René Meyring, seu namorado, começou a incentivá-la. "Sempre que surgia algum trabalho, ele me levava, explicava as técnicas", diz. Isso impulsionou o exercício mais cotidiano da arte para Hemmilaine, que também é estudante de História.

A delicadeza feminina torna-se evidente em alguns traços. "Geralmente nós mulheres somos detalhistas. Eu sou excessivamente, gosto de perfeição", enfatiza. O resultado pode ser conferido no painel: além do spray, a artista plástica utilizou também ferramentas que possibilitaram novos ângulos e curvaturas nos desenhos. Nos trabalhos feitos em parceria, a divisão é feita até mesmo pela altura – Hemmilaine fica com a parte de baixo do muro, enquanto Meyring cuida da parte mais alta, que foge do alcance dos braços da moça. Efeitos de sombreamento e as bases dos desenhos também são funções que ela assume. "Não deixo de dar sugestões ou dizer que não gosteide algo, evice-versa".

Como estudante de História, ela não deixa de dar seu parecer sobre o que representa o grafite hoje. "Algumas vertentes de historiadores utilizam fotos e ações de movimentos populares para resgatar a história. Hoje, estamos fazendo história na cidade, fazendo com que a população pare e pense sobre cultura", diz. "O grafite é um reflexo da sociedade, Maringá e o mundo passam por grandes transformações e a nossa arte transmiteisso."

João Paulo Santos

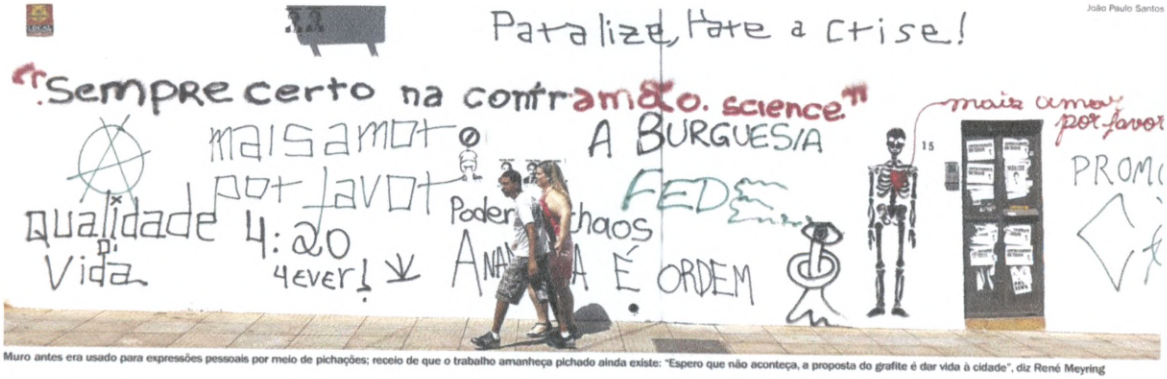

Muro antes era usado para expressões pessoais por meio de pichações; receio de que o trabalho amanheça pichado ainda existe: "Espero que não aconteça, a proposta do grafite é dar vida à cidade", diz René Meyring

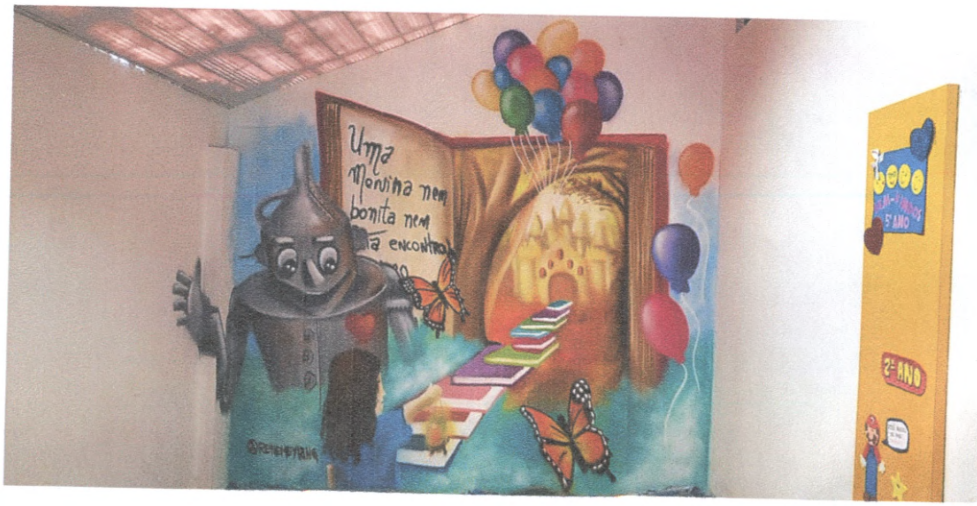

000028

AUTO MOTIVA

PIAGET

@parisfrank
@RENEMEYRING

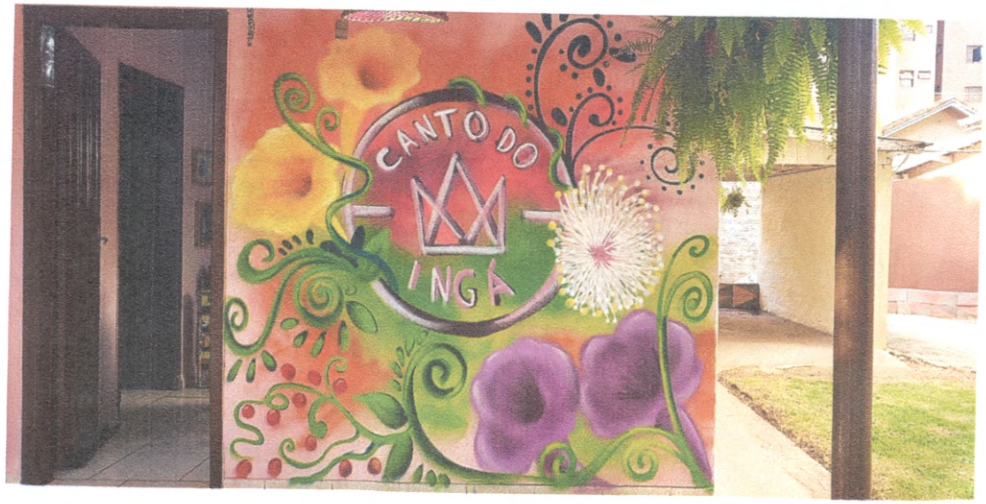
CANTO DO
INGÁ

Ofício nº 207/2019
GAB

Marialva, 08 de abril de 2019.

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima– Assessora Jurídica
João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 02 de abril de 2019, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Oficio nº. 65/2019
DC/bsm

Marialva, 08 de abril de 2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº 207/2019, expedido por Vossa Senhoria em 02/04/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 08/04/2019, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.054.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº. 177/2019

Marialva, 08 de abril de 2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente a Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.054.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 02/04/2019, o preço da prestação de serviço importa em R$-3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da inexigibilidade da licitação, visto a comprovação da Secretaria Municipal de Saúde acerca da notória especialização do profissional, em entendendo o gestor pela suficiência da demonstração. No entanto, caso verifique-se a insuficiência da especialização do profissional, recomenda-se a contratação por Tomada de preços, em qualquer dos casos, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000035

Ofício nº 77/2019

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº 65/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 08/2019, cujo objeto refere-se à Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A Inexigibilidade de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 25 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

Dessa forma, consoante o disposto no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, é inexigível a licitação:

> II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Em análise aos requisitos legais, observa-se que no presente caso houve o estrito atendimento ao previsto na legislação pátria. Pois conforme documentos carreados aos autos, o mesmo apresenta notória especialização na área pretendida, conforme justificativa da Secretaria.

Diante do atendimento aos preceitos legais, com base no parecer jurídico nº 177/2019, a Controladoria Geral do Município de Marialva opina positivamente, com o presente processo de inexigibilidade de licitação para Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 08 de abril de 2019.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

000036

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RENE BATISTA MEYRING

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARNULFO MEYRING	CLEUSA MARIA BATISTA MEYRING

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/06/1979	44059720	SSP	PR	005.631.489-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MITSUZO TAGUCHI	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
BLOCO 03 AP 03	GLEBA PATRIMONIO MARINGA	87045110

MUNICÍPIO	UF
MARINGA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
R. B. MEYRING - ARTES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MITSUZO TAGUCHI	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
BLOCO: 03; APT: 03;	GLEBA PATRIMONIO MARINGA	87045110

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARINGA	PR	BRASIL	FISCAL@OMNY7.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8592999 Atividades secundárias: 9001999, 8230001	ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/04/15

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
22/10/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
R B MEYRING ARTES

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/10/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP 07
OAB/PR 47638

23 OUT. 2014

A

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2014
SOB NÚMERO: 41107689794
Protocolo: 14/634953-9, DE 22/10/2014
R. B. MEYRING - ARTES

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400239287

000037

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, R. B. MEYRING - ARTES estabelecido na (o) RUA MITSUZO TAGUCHI, 248, BLOCO: 03; APT: 03;, bairro GLEBA PATRIMONIO MARINGA, MARINGA, PR CEP: 87.045-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MARINGA - PR, 16 DE OUTUBRO DE 2014.

RENE BATISTA MEYRING

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/04/18
Marcio Brito

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2014
SOB NÚMERO: 20146349520
Protocolo: 14/634952-0, DE 22/10/2014
Empresa:41 1 0768979 4
R. B. MEYRING - ARTES
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400239287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.285.313/0001-03 MATRIZ		23/10/2014

NOME EMPRESARIAL
R. B. MEYRING - ARTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENEM PRODUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MITSUZO TAGUCHI	248	BLOCO 03 APT 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.045-110	GLEBA PATRIMONIO MARINGA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fiscal@omny7.com.br	(44) 3245-3047 / (44) 3245-3047

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2019** às **11:05:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. B. MEYRING - ARTES
CNPJ: 21.285.313/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:20 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2019.
Código de controle da certidão: **DBB6.5374.6A55.055D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000039

000040

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21285313/0001-03
Razão Social: R B MEYRING ARTES ME
Nome Fantasia: RENEM PRODUCOES
Endereço: R MITSUZO TAGUCHI 248 BLOCO 03 APT 03 / VILA NOVA / MARINGA / PR / 87045-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2019 a 04/05/2019

Certificação Número: 2019040505155249288491

Informação obtida em 08/04/2019, às 08:40:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000041

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. B. MEYRING - ARTES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.285.313/0001-03
Certidão nº: 168719745/2019
Expedição: 07/03/2019, às 11:09:19
Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. B. MEYRING - ARTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.285.313/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000042

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2019

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **R.B. MEYRING - ARTES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 21.285.313/0001-03, para Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde, com valor total de R$-3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 08 de abril de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora das Graças, 09 de abril de 2019.

Francisco Lorival Maratta
Prefeito do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

000043 Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2018

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 30.702.852/0001-91)
OBJETO : Redução da quantidade total do item nº 03 do lote nº 02 do contrato originalmente firmado, conforme pareceres técnico e jurídico e documentos em anexo.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 78/2018
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 08 de abril de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 30.702.852/0001-91)
OBJETO : Redução da quantidade total do item nº 34 do lote nº 02 do contrato firmado e substituição de marcas para melhor atender as necessidades do Município, conforme pareceres técnico e jurídico e documentos em anexo.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 86/2018
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 08 de abril de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : R. B. MEYRING - ARTES. (CNPJ: 21.285.313/0001-03)
OBJETO : Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade nº 08/2019
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2019

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **R.B. MEYRING - ARTES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 21.285.313/0001-03, para Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde, com valor total de R$-3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 08 de abril de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 119/2019 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a **O MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a empresa **R. B. MEYRING - ARTES.**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R. B. MEYRING - ARTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 21.285.313/0001-03, com sede na Rua Mitsuzo Taguchi, nº. 248. Gleba Patrimônio Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de 08/04/2019, que integra o presente Termo e da Lei Federal n° 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 – O serviço deverá ser efetuado imediatamente após a Nota de autorização de despesa e ou Nota de empenho em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 – Local dos serviços será no Pronto Atendimento Municipal de Saúde.

2.3 - A execução do contrato deverá obedecer ao período de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R$-3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais), sendo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	SERV	SERVIÇO DE GRAFITAGEM, EM AMBIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE, NA OBSERVAÇÃO DA PEDIATRIA E CORREDOR	3.055,00	3.055,00

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.054.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,

07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado após execução do serviço, no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

5.2 – A inexecução parcial do objeto, a Prefeitura Municipal rescindirá o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará a Contratada, depois de descontados os valores devidos, pelas partes contratuais cumpridas.

5.3. – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

5.4 – a empresa adjudicatária será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pela Prefeitura Municipal.

5.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – A rescisão contratual poderá ser:

6.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

6.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

6.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

6.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

6.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

6.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

6.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

000046

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 08 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

R. B. MEYRING - ARTES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Nome: Thiago Medeiros Pinto
CPF : 123.305.867-36

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

000047

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : R. B. MEYRING - ARTES. (CNPJ: 21.285.313/0001-03)
OBJETO : Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade nº 08/2019
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : R. B. MEYRING - ARTES. (CNPJ: 21.285.313/0001-03)
OBJETO : Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade nº 08/2019
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 110/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para (o): Pagamento referente a contratação da UNDIME PR (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná) que tem por missão articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019 - PMM. A empresa: UNIAO NAC DOS DIRIG MUNIC DE EDUCACAO DO PR., inscrita no CNPJ : 81398588000185.

Valor R$ 600,00 (seiscentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 8 de Abril de 2019.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 8 de Abril de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 110/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para (o): Pagamento referente a contratação da UNDIME PR (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná) que tem por missão articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019 - PMM. A empresa: UNIAO NAC DOS DIRIG MUNIC DE EDUCACAO DO PR., inscrita no CNPJ : 81398588000185.

Valor R$ 600,00 (seiscentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 8 de Abril de 2019.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 8 de Abril de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2018

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.660/0001-45)
CONTRATADA : TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 30.702.852/0001-91)
OBJETO : Redução da quantidade total do item nº 03 do lote nº 02 do contrato originalmente firmado, conforme pareceres técnico e jurídico e documentos em anexo.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 78/2018
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 08 de abril de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.660/0001-45)
CONTRATADA : TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 30.702.852/0001-91)
OBJETO : Redução da quantidade total do item nº 34 do lote nº 02 do contrato firmado e substituição de marcas para melhor atender as necessidades do Município, conforme pareceres técnico e jurídico e documentos em anexo.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 86/2018
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 08 de abril de 2019

000048

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.660/0001-45)
CONTRATADA : R. B. MEYRING - ARTES. (CNPJ: 21.285.313/0001-03)
OBJETO : Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade nº 08/2019
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2019

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **R.B. MEYRING - ARTES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 21.285.313/0001-03, para Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde, com valor total de R$-3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 08 de abril de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 110/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a contratação da UNDIME PR (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná) que tem por missão articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019 - PMM. A empresa: UNIAO NAC DOS DIRIG MUNIC DE EDUCACAO DO PR., inscrita no CNPJ : 81398538000185.

Valor R$ 600,00 (seiscentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 8 de Abril de 2019.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 8 de Abril de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-6400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 110/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a contratação da UNDIME PR (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná) que tem por missão articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019 - PMM. A empresa: UNIAO NAC DOS DIRIG MUNIC DE EDUCACAO DO PR., inscrita no CNPJ : 81398538000185.

Valor R$ 600,00 (seiscentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 8 de Abril de 2019.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 8 de Abril de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2018

CONTRATANTE	: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.660/0001-45)
CONTRATADA	: TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 30.702.652/0001-01)
OBJETO	: Redução da quantidade total do item nº 03 do lote nº 02 do contrato originalmente firmado, conforme pareceres técnico e jurídico e documentos em anexo.
LICITAÇÃO	: Pregão Nº 76/2018
CONDIÇÕES	: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA	: 08 de abril de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATANTE	: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.660/0001-45)
CONTRATADA	: TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 30.702.652/0001-01)
OBJETO	: Redução da quantidade total do item nº 34 do lote nº 02 do contrato firmado e substituição d marcas para melhor atender as necessidades do Município, conforme pareceres técnico e jurídico e documentos em anexo.
LICITAÇÃO	: Pregão Nº 86/2018
CONDIÇÕES	: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA	: 08 de abril de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/2019	
CONTRATANTE	: MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.660/0001-45)
CONTRATADA	: R. B. MEYRING - ARTES. (CNPJ: 21.285.313/0001-03)
OBJETO	: Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipa Saúde.
REAJUSTE	: O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR	: O valor do presente Contrato importa em R$-3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reai
VIGÊNCIA	: Prazo de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO	: Inexigibilidade nº 08/2019
LEGISLAÇÃO	: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA	: 08 de abril de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2019

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor d empresa **R.B. MEYRING - ARTES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 21.285.313/0001-03, pa Contratação de serviço em grafitagem destinado ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde, co valor total de R$-3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 08 de abril de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal